Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Decreto Legislativo nº. 018 de 1.999.

dispondo sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mococa e da Câmara Municipal de Mococa, relativas ao exercício de 1.996.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 29 de Novembro de 1999, aprovou e ela sanciona o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. - Tendo em vista o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado no Processo TC 001891/026/97, aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de Mococa e da Câmara Municipal de Mococa, referente ao exercício de 1.996, tendo como responsáveis respectivamente o Prefeito Municipal Dr. Antonio Naufel e o Presidente da Câmara Municipal o Dr. Sérgio Tadeu Machado Rezende de Carvalho, acatando o mesmo parecer a Câmara Municipal de Mococa, também considera aprovadas as contas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Mococa, no referido exercício de 1.996.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE NOVEMBRO DE 1.999.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Presidente

LUIZ BRAZ MARIANO
1º. Secretário

Dr. JOSÉ POMPEO CORRADI
2º. Secretário